

EDITAL 01/2024 – GERES/DATAEFNAS/ICN/UNIFAL-MG

O Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais (GERES) da Universidade Federal de Alfenas-MG torna pública a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de vagas de **bolsistas e voluntários(as)** referente ao Projeto de pesquisa financiado pela FAPEMIG “O PAPEL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: A UNIFAL-MG E AS PRÁTICAS ESPACIAIS NA REGIÃO IMEDIATA DE ALFENAS-MG” APQ-00172-22 (DATAFENAS) sob coordenação do Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves.

Nesta etapa, serão desenvolvidas pesquisas sobre a **Mobilidade populacional, Desenvolvimento Regional, Rede Urbana, Relação campo-cidade, cidade média e cidades pequenas, Pesquisa e análise de dados primários e secundários.**

1 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1 a 7 de abril de 2024

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para Bolsa - BDCTI – VI

Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), no mínimo 3º período e máximo 7º período no curso de Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) da Universidade Federal de Alfenas-MG, com **Coefficiente Acadêmico** acima de **5.0**.

3 - DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, no site do GERES <https://www.unifal-mg.edu.br/geres/projetos> e entregue **exclusivamente** no link da inscrição via Google Form, juntamente com os seguintes documentos anexos até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de abril de 2024.

A inscrição será feita **exclusivamente** via e-mail institucional.

3.1. Para BDCTI - VI

- Histórico Escolar da graduação - pdf
- Currículo Lattes - pdf (<http://lattes.cnpq.br/>)
- Cópia do Cadastro no Sistema Everest FAPEMIG ou Tela de confirmação/ Print (<http://everest.fapemig.br/home/login>)
- RG e CPF – pdf

e) Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada. Assinada no sou.gov (assinador.iti.br) (ANEXO 1)

3.2. Indeferimento

A inscrição será indeferida caso o candidato não envie a documentação completa, incorreta ou fora do prazo. É de total responsabilidade do candidato anexar corretamente os arquivos.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita nas seguintes etapas:

4.1. Para BDCTI – VI

- Entrevista (Peso 5.0)
- Coeficiente Acadêmico (Peso 5.0)

Será considerado classificado o candidato que receber nota 6.0 no final da seleção, e a bolsa se destinará ao 1º colocado. Caso haja desistências serão chamados os demais classificados na ordem de classificação.

ENTREVISTAS (BDCTI VI): 9 e 10 de abril de 2024.

Horário das entrevistas: 08:00 as 20:00. (Cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 08 de abril no site do GERES)

A entrevista será sobre currículo, disponibilidade e temática da pesquisa.

A duração máxima da entrevista será de 15 minutos.

Local: Prédio B – B312 GERES – Universidade Federal de Alfenas – MG. Unidade II Santa Clara. Av. Jovino Fernandes Salles, 2600. Alfenas – MG.

4.4. Do resultado

O resultado final será publicado no site do GERES até o dia 11 de abril de 2024.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES:

5.1. Do bolsista BDCTI VI

- Cumprir com o plano de trabalho de iniciação científica a ser elaborado juntamente com o professor orientador.
- Realizar pesquisas de dados primários e secundários;
- Auxiliar no banco de dados e informações sobre o projeto.
- Realizar relatório da pesquisa.
- Elaborar artigos para eventos, revistas científicas e capítulo de livro, quando for o caso.
- Participar do II Seminário a UNIFAL-MG e a Região de Alfenas.

6 – DO REGIME DE TRABALHO

6.1. O bolsista **BDCTI VI** cumprirá **20 horas semanais** de atividades do projeto. As atividades do bolsista obedecerão a um plano elaborado junto com professor orientador.

Horário de trabalho: Segunda a sexta, entre 13:00 – 22:00.

As atividades serão desenvolvidas no GERES, nas salas B311 e/ou 312.

7 – DA VIGÊNCIA

As bolsas terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas.

As bolsas poderão ser canceladas nas seguintes situações:

- por solicitação do professor coordenador do projeto;
- por solicitação do bolsista;
- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8 – DOS VALORES DAS BOLSAS

8.1 – O (a) bolsista **BDCTI VI** receberá um valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante a vigência da bolsa.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – Os candidatos que obtiverem notas finais acima de 6.0 (seis) serão considerados classificados e concorrerão a bolsa. O primeiro colocado receberá a bolsa e os demais classificados poderão receber assim que houver desistências ou trocas, descontando os meses que foram pagos ao bolsista anterior.

9.2 – Os classificados poderão participar do projeto, caso tenham interesse, como pesquisador voluntário sem bolsa, com uma carga horária de 8 horas semanais e no final de 12 meses receberão certificado de participação de 360 horas.

10 – DO RECURSO

O candidato poderá enviar recurso em até 24h após a divulgação do resultado para o e-mail: geres@unifal-mg.edu.br indicando a justificativa do recurso.

A divulgação do resultado do recurso será publicada no site do GERES em até 48h.

11 – CRONOGRAMA

DATAS	FASES
01/4/2024	Início das inscrições
7/4/2024	Término das inscrições
8/4/2024	Divulgação dos inscritos e cronograma das entrevistas

9 e 10/4/2024	Entrevistas – BDCTI VI
Até 11/4/2024	Resultado Final

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: geres@unifal-mg.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Alfenas, 31 de março 2024.

Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves
Líder do GERES
Coordenador do projeto

ANEXO 1

DECLARAÇÃO BOLSISTA BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____, CPF _____

declaro, para os devidos fins, que sou domiciliado(a) no estado de Minas Gerais e que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada.

Declaro ainda que nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou de ocupantes de cargos de direção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do projeto e das Outorgadas Executora e Gestora, se houver.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Alfenas, data...

Assinatura do Bolsista